DECRETO Nº 1.287

De 1º de dezembro de 2006

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 681.500,00 (seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 1.222, de 27 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 681.500,00 (seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
	027 - 04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020105	ASSESSORIAS		
	047 - 02.122.0005.2905.0000	Manutenção de Assessoria Jurídica	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020201	SECRETARIA GERAL		
	075 - 04.122.0005.2478.0000	Manutenção da Secretaria Geral	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020202	RECURSOS HUMANOS		
	093 - 11.332.0005.2479.0000	Manutenção do Setor de Recursos Humanos	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020203	ALMOXARIFADO		
	099 - 04.124.0007.2488.0000	Manutenção do setor de Almoxarifado	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020402	ENSINO INFANTIL - 0 A 4 ANOS		
	154 - 12.365.0066.2031.0000	Educação Infantil - 0 a 4 anos	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	155 - 12.365.0066.2031.0000	Educação Infantil - 0 a 4 anos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020403	ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS		
	158 - 12.365.0004.1746.0000	Equipamentos para a Educação Infantil de 4 a 6 anos	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	157 - 09.365.0018.2077.0000	Obrigações Patronais-Ens. Inf. 4 a 6 anos	14.000,00

	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	163 - 12.365.0053.2034.0000	Educação Infantil - 4 a 6 anos	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	164 12.365.0053.2034.0000	Educação Infantil – 4 a 6 anos	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
020404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	169 - 12.361.0004.1017.0000	Equip. e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	172 - 12.361.0054.2015.0000	Manutenção de Ensino Fundamental	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	174 - 12.361.0054.2015.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	29.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	176 12.361.0054.2015.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
	178 12.361.0065.1010.0000	Reforma e ampliação de prédios do Ensino Fundamental	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
020405	FUNDEF 60% - PROFIS. DO MAGISTÉRIO		
	182 - 12.361.0054.2424.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	52.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	183 - 12.361.0054.2424.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
020406	FUNDEF 40 % - OUTROS		
	198 - 12.361.0065.1826.0000	Reforma da Escola Octavio Giovannetti.	500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020407	MERENDA ESCOLAR		
	205 - 10.306.0061.2017.0000	Manutenção da Cozinha Piloto	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020409	TRANSPORTE DE ALUNOS		
	218 - 12.364.0063.2220.0000	Manutenção do Transporte Escolar	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	233 - 09.301.0018.2086.0000	Obrigações Patronais-Centro Médico	14.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	236 - 10.301.0029.1742.0000	Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	237 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	27.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	240 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	1.000,00
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	
	242 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	10.000,00
	3.3.90.30.12	Outros Materiais de Consumo	
	245 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	252 - 10.301.0029.2908.0000	Manutenção do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

020504	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	268 - 10.305.0034.2514.0000	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020509	CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL		
	295 - 09.301.0018.2092.0000	Obrigações Patronais-Centro Odontológico	4.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	321 - 08.244.0033.2306.0000	Aquis. e Distrib. de Medicação p/ Pacientes Carentes	1.000,00
	3.3.90.32.03	Outros Materiais para Distrib. Gratuita	
	323 - 08.244.0041.2341.0000	Implantação e Manutenção do Programa Geração de Renda	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	331 - 08.244.0050.2011.0000	Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020703	BIBLIOTECA PUBLICA		
	375 - 09.392.0018.2098.0000	Obrigações Patronais-Cultura	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	378 - 13.392.0069.2512.0000	Manutenção do Setor de Cultura	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020704	ESCOLA MUSICAL		
	384 - 09.392.0018.2099.0000	Obrigações Patronais-Desportos e Lazer	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
020705	ESPORTES E LAZER		
	392 - 27.812.0070.2511.0000	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	396 - 27.812.0070.5211.0000	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
020802	ENGENHARIA E OBRAS		
	404 - 09.482.0018.2103.0000	Obrigações Patronais-Engenharia	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	409 - 16.482.0077.2491.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020803	SERVIÇOS URBANOS		
	411 - 09.452.0018.2102.0000	Obrigações Patronais-Serviços Urbanos	11.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020806	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	437 - 09.452.0018.2106.0000	Obrigações Patronais-Limpeza Pública	8.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020905	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
	541 - 09.272.0018.2117.0000	Beneficios e Pensões do IPESP	6.500,00
	3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §°, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais);

II - da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020201	SECRETARIA GERAL		
	073 - 04.122.0005.2478.0000	Manutenção da Secretaria Geral.....	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
020203	ALMOXARIFADO		
	098 - 04.124.0007.2488.0000	Manutenção do setor de Almoxarifado.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	CONTABILIDADE GERAL		
	117 - 04.123.0004.1707.0000	Equipamentos para a Contabilidade Geral.....	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020303	TESOURARIA E LANÇADORIA		
	133 - 04.129.0004.1710.0000	Equipamentos para o Setor de Lançadoria.....	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	147 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020402	ENSINO INFANTIL - 0 A 4 ANOS		
	150 - 12.365.0066.1082.0000	Construção de Creche na Avenida Monte Sereno.....	170.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020403	ENSINO INFANTIL 4 A 6 ANOS		
	166 - 12.365.0065.1824.0000	Reforma do CIEM Zaira Ometto.....	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	167 - 12.365.0065.1825.0000	Reforma da Escola CIEM MariaTherezinha Ferrari Ribeiro	2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020406	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	192 12.361.0054.2423.00000	Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	120.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	199 - 12.361.0073.1090.0000	Const.de Centro p/ Educ. Fisica na Escola Augusto de Campos	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	253 - 10.301.0042.1170.0000	Construção de Unidade Básica de Saúde.....	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	254 - 10.301.0042.1818.0000	Construção de Unidade de Urgencia e Emergencia....	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	255 - 10.301.0042.1836.0000	Reforma do Centro Médico Januário Theodoro de Souza	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	258 - 10.301.0081.1743.0000	Aquisição de Veículos para o FMS.....	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020509	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	300 - 10.301.0035.2012.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	25.000,00
	3.3.90.30.11	Material, Médico Hosp.Odont.e Laboratorial	
	305 - 10.301.0048.1047.0000	Implantação de Programas de Prevenção na Escolas..	2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020510	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	311 - 10.301.0051.2913.0000	Manutenção do Setor de Fisioterapia.....	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

020601	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	315 - 09.244.0018.2094.0000	Obrigações Patronais-Diretoria Serv. Social.....	3.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	316 - 08.241.0041.1061.0000	Atendimento do Programa Sopão.....	5.000,00
	3.3.90.32.03	Outros Materiais para Distrib. Gratuita	
	333 - 09.244.0018.2095.0000	Obrigações Patronais-F.M.A.S.....	4.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020703	BIBLIOTECA PUBLICA		
	376 - 13.392.0009.1722.0000	Equipamentos para a Biblioteca.....	4.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	377 - 13.392.0069.1580.0000	Aquisição de Livros e Enciclopédias.....	2.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	380 - 13.392.0069.2512.0000	Manutenção do Setor de Cultura.....	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020705	ESPORTES E LAZER		
	389 - 27.812.0070.1723.0000	Equipamentos para o Setor de Esportes e Lazer.....	1.000,00
	4.4.90.52.01	Equipamentos para o Setor de Esportes e Lazer	
	390 - 27.812.0070.1815.0000	Reforma do Complexo do Centro Esportivo Antonio B. Sobrinho	4.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	399 - 27.813.0071.1070.0000	Const. de Banheiros, Boxes e Alambrados no Recinto de Festas	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020802	ENGENHARIA E OBRAS		
	406 - 16.482.0077.2491.0000	Manutenção do Setor de Engenharia.....	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020803	SERVIÇOS URBANOS		
	412 - 15.451.0087.1200.0000	Aberturas, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	413 - 15.452.0004.1843.0000	Equipamentos para os Serviços Municipais.....	5.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	414 - 15.452.0012.2490.0000	Aquis. de Placas Indicativas Transito e Logradouros/Semáfor	29.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020806	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	443 - 15.452.0079.2505.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Publica.....	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	447 - 15.452.0079.2505.0000	Manutenção do Setor de Limpeza Pública	8.000,00
	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
020807	CDHU		
	449 - 15.451.0076.1603.0000	Pavimentação nas vias Urbanas.....	3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020808	PRAÇAS E JARDINS		
	452 - 15.452.0084.1012.0000	Construção de Praça Pública no Jardim São Paulo..	1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020809	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	464 - 15.452.0090.2021.0000	Manutenção do Cemitério.....	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020814	TRANSPORTE		
	486 - 26.782.0087.2507.0000	Manutenção do Setor de Transporte.....	9.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 1° de dezembro de 2006

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo